



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E
ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação**, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo:

- i. Eudes da Cruz Ramos, RG 1.457.883 SSP/SE e CPF 000.613.835-70;
- ii. Eanes Rodrigo de Oliveira Menezes, RG 2.226.301-2 SSP/SE e CPF 048.961.995-96;
- iii. José Wagner da Silva, RG 2.011.727-2 SSP/SE e CPF 004.618.025-70;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação constituída conforme Art. 1º desta portaria, tem como função vistoriar os bens inservíveis constituídos de veículos e máquinas, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, que vai atuar neste município em Leilão a ser realizado em data a ser definida e que será publicada no Diário Oficial do Município e demais Leilões e/ou Alienação futuras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de agosto de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal